

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 935, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Cria o cargo de Tesoureiro, padrão N, lotado na Secretaria de Estado e Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde Pública e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica criado, no Quadro Único do Funcionalismo Público dêste Estado, o cargo de Tesoureiro, padrão N, lotado na Secretaria de Estado e Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, tabela 77, da lei de meios.

Parágrafo Único. O cargo em referência é isolado, de provimento efetivo.

Art. 2.º Fica aberto o crédito suplementar de quarenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 44.400,00), no exercício financeiro do Estado, para o ano de 1955, para atender ao pagamento dos vencimentos estabelecidos por esta lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1954.

Gal. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

~~Governador do Estado de Finanças~~

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

Edward Catete Pinheiro

Secretário de Saúde Pública

Publicada no dia 12/01/1955.